

Resolução Nº188/2016/CEDCA-MT

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Social Bombeiros do Futuro - PSBF, apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno e;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Colegiado do CEDCA - MT, ocorrida no dia 18 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o "Projeto Social Bombeiros do Futuro - PSBF" da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

(original assinada)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

Ato Governamental Nº 9.501/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7b4c79f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)